



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 000968/16 de 31 de Maio de 2016**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 64,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(207) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-0101 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0100 - Diárias - Pessoal Civil 1.200,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(402) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0102 - Obrigações Patronais 1.000,00

(356) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.199-0155 - Diárias - Pessoal Civil 280,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(499) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 560,00

**Total Suplementação: 3.604,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0100 - Material de Consumo 64,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 1.000,00

(358) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.199-0155 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 280,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo 560,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 31/05/2016  
*Gonçalves*



**DECRETO Nº 000968/16 de 31 de Maio de 2016**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(500) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

---

**Total Anulação: 3.604,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Lúcio Dias Caetano**  
**Prefeito Municipal**